



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA	15
SANEBAVI	18



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 489, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON, Prefeita Municipal em Exercício no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor público municipal;

Considerando, ainda, a necessidade de que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por uma qualificada Comissão, com conhecimentos específicos em Direito Administrativo e Direito do Trabalho;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 4.211, de 21 de setembro de 2023;

Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 3413/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no protocolo de nº 3413/2026 e designar o Dr. Alexandre Vieira Kuhn para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 4º da Portaria nº 1.165, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMÁRAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 490, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON, Prefeita Municipal em Exercício no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2023, de 25 de setembro de 2023;

Considerando as disposições do Decreto nº 83, de 12 de março de 2024;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 131, de 07 de abril de 2026, publicado em 08 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Camila Polo de Mello, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Inspetor de Alunos, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “QA 1-A C1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 491, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Admissão de servidor.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON, Prefeita Municipal em Exercício no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01, de 21 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 61, de 24 de fevereiro de 2025, prorrogado pelo Decreto nº 70, de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

Considerando as disposições regulamentares da Lei nº 3.989, de 26 de agosto de 2021, que trata da contratação por tempo determinado;

E, finalmente, considerando o Edital de Convocação para Substituição nº 58, de 23 de abril de 2026, publicado em 24 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, com fundamento no artigo 54 da Lei Complementar nº 110/2011, o Sr. Arsênio Batista de Oliveira Júnior, para exercer, em caráter temporário, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, no período de 04/05/2026 a 03/05/2027, o emprego público de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental I, com jornada de trabalho de 37 (trinta e sete) horas-aulas semanais, Referência Salarial “M37-1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Sra. Isabelle Sigolo Paris, professora afastada da sala de aula para exercer a função gratificada de Diretora na Unidade E.M. Prof. Cláudio Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 492, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Admissão de servidora.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON, Prefeita Municipal em Exercício no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01, de 21 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 61, de 24 de fevereiro de 2025, prorrogado pelo Decreto nº 70, de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

Considerando as disposições regulamentares da Lei nº 3.989, de 26 de agosto de 2021, que trata da contratação por tempo determinado;

E, finalmente, considerando o Edital de Convocação para Substituição nº 57, de 13 de abril de 2026, publicado em 14 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, com fundamento no artigo 54 da Lei Complementar nº 110/2011, a Sra. Rosângela Camila Scabello Collaço, para exercer, em caráter temporário, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, no período de 04/05/2026 a 03/05/2027, o emprego público de Professor de Educação Especial (PEE) – Deficiência Mental, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas-aulas semanais, Referência Salarial “M30-1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Sra. Flávia Cristina Pinheiro Alves, professora afastada da sala de aula para exercer a função de Coordenadora de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


CRISTINA MARIA BORDINI MAZON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 493, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON, Prefeita Municipal em Exercício no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2025, de 15 de maio de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 261, de 13 de agosto de 2025;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 21, de 10 de março de 2026, publicado em 11 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Giulia Ristoldo, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Cuidador, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “NI – C1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 494, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON, Prefeita Municipal em Exercício no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2023, de 25 de setembro de 2023;

Considerando as disposições do Decreto nº 83, de 12 de março de 2024;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 127, de 10 de março de 2026, publicado em 11 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Aline de Cássia dos Santos Donola, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “NA – G1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 495, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON, Prefeita Municipal em Exercício no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2023, de 25 de setembro de 2023;

Considerando as disposições do Decreto nº 83, de 12 de março de 2024;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 131, de 07 de abril de 2026, publicado em 08 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Dianna Aparecida Miguel Coutinho, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Inspetor de Alunos, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “QA 1-A C1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 496, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON, Prefeita Municipal em Exercício no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2023, de 25 de setembro de 2023;

Considerando as disposições do Decreto nº 83, de 12 de março de 2024;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 131, de 07 de abril de 2026, publicado em 08 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Marcia Regina Silva Marcondes, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “NA – G1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 497, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON, Prefeita Municipal em Exercício no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2023, de 25 de setembro de 2023;

Considerando as disposições do Decreto nº 83, de 12 de março de 2024;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 130, de 24 de março de 2026, publicado em 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Fabíola Cruz Pereira, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “NA – G1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 498, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Constitui a Comissão Examinadora Municipal para aquisição, doação, inclusão e exclusão de cães na Guarda Municipal de Vinhedo/Canil da GM e dá outras providências.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON, Prefeita Municipal em Exercício no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a redação dada pelo art. 2º-A do Decreto n.º 66, de 07 de abril de 2008;

Considerando as disposições do Processo Administrativo nº 6889/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, nos termos do art. 2º-A do Decreto n.º 66, de 07 de abril de 2008, a Comissão Examinadora Municipal para aquisição, doação, inclusão e exclusão de cães na Guarda Municipal de Vinhedo/Canil da GM.

Art. 2º A Comissão referida no artigo 1º desta Portaria fica composta pelos membros a seguir nomeados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Médico Veterinário:
Bruno Lopes da Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana – Guardas Municipais:

Talles Vinicius da Silva Bento
Ellen Lidiane Fadin


Art. 3º A designação dos integrantes da Comissão Examinadora é feita sem prejuízo das atribuições normais de trabalho junto às Secretarias de lotação.

Art. 4º A atuação da Comissão Examinadora deverá observar as demais atribuições previstas no Decreto n.º 66, de 07 de abril de 2008, e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.166/2022.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


CRISTINA MARIA BORDINI MAZON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONTRATADA: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1361/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: Registro de preços para aquisição sensores de monitoramento contínuo de glicemia, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.
VALOR (R\$): 290.250,00 (duzentos e noventa mil duzentos e cinquenta reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1361/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: Registro de preços para aquisição sensores de monitoramento contínuo de glicemia, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.
VALOR (R\$): 886.430,00 (oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
DETENTORA: DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025 – Apostilamento I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.938/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
OBJETO: ALTERAR a razão social originalmente firmado com a empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA para DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA, nos termos do art. 136, III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONTRATADA: SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA
CONTRATO Nº 46/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.061/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: Aquisição de vale transporte para os servidores municipais que utilizam o transporte coletivo na cidade de Valinhos/SP
VALOR (R\$): 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONTRATADO: CAMP IMAGEM NUCLEAR LTDA
CONTRATO Nº 47/2022 – Aditamento IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1543/2022
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026
VIGÊNCIA: 27/05/2026 até 26/05/2027
OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2026 até 26/05/2027, passando a um total de 60 (sessenta) meses de vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR (R\$): 409.156,08 (quatrocentos e nove mil cento e cinquenta e seis reais e oito centavos).



<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADO: ÚNICA – CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CONTRATO Nº 49/2022 – Aditamento IV PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1543/2022 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026 VIGÊNCIA: 27/05/2026 até 26/05/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2026 até 26/05/2027, passando a um total de 60 (sessenta) meses de vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. As partes resolvem ainda, SUPRIMIR o quantitativo de 15 exames no item 15, gerando uma redução de R\$ 2.023,05 (dois mil e vinte e três reais e cinco centavos), perfazendo 25% no valor total do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. VALOR (R\$): 25.568,19 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: CALTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1361/2026 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Aquisição de material de construção que será utilizado na manutenção dos prédios públicos, praças, parques, ruas e avenidas da cidade. VALOR (R\$): 173.750,00 (cento e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais).</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: ELISANGELA DE FATIMA AZANHA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1361/2026 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Aquisição de material de construção que será utilizado na manutenção dos prédios públicos, praças, parques, ruas e avenidas da cidade. VALOR (R\$): 94.615,00 (noventa e quatro mil seiscentos e quinze reais).</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: RFG DISTRIBUIDORA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1361/2026 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Aquisição de material de construção que será utilizado na manutenção dos prédios públicos, praças, parques, ruas e avenidas da cidade. VALOR (R\$): 37.000,00 (trinta e sete mil reais).</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: TRANSPORTADORA ODAN LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1361/2026 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Aquisição de material de construção que será utilizado na manutenção dos prédios públicos, praças, parques, ruas e avenidas da cidade. VALOR (R\$): 23.580,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta reais).</p>
<p>CONTRATADA: SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE CONTRATO Nº 41/2026 – Aditamento I INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026</p>



<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.167/2026</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026</p> <p>VIGÊNCIA: 28/04/2026 até 24/12/2026</p> <p>OBJETO: ALTERAR o Descritivo dos Serviços, sem alteração de valores, instruído no Anexo I ao contrato original, firmado com a empresa SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/2021.</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO</p> <p>DETENTORA: D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA</p> <p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025 – Aditamento I</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.260/2024</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026</p> <p>VIGÊNCIA: 15/05/2026 até 14/05/2027</p> <p>OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2026 até 14/05/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 341/2023 e demais normas correlatas vigentes.</p> <p>VALOR (R\$): 20.746,50 (vinte mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO</p> <p>CONTRATADA: ALELO S.A</p> <p>CONTRATO Nº 20/2024 – Apostilamento I</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8606/2022</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026</p> <p>VIGÊNCIA: 04/05/2026 até 18/03/2027</p> <p>OBJETO: ALTERAR a razão social originalmente firmado com a empresa ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A para ALELO S.A, nos termos do artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO</p> <p>CONTRATADA: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA -EPP</p> <p>CONTRATO Nº 47/2026</p> <p>DISPENSA Nº 25/2026</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4226/2026</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026</p> <p>VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para internação psiquiátrica (menor V.S.I).</p> <p>VALOR (R\$): 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO</p> <p>CONTRATADA: L2O CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</p> <p>COMPRA DIRETA Nº 195/2023</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4036/2023</p> <p>CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 62/2023 – Aditamento III</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026</p> <p>VIGÊNCIA: 10/05/2026 até 09/05/2027</p> <p>OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2026 até 09/05/2027, passando a um total de 48 (quarenta e oito) meses de vigência, com base no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.</p> <p>VALOR (R\$): 2.619,00 (dois mil seiscentos e dezenove reais)</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO</p> <p>DETENTORA: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1657/2026</p> <p>ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 097/2026</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026</p> <p>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses</p> <p>OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Câmaras de Ar e Protetores de pneus, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.</p> <p>VALOR (R\$): 6.992,00 (seis mil e novecentos e noventa e dois reais)</p>



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA: XR COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1657/2026

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 098/2026

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Câmaras de Ar e Protetores de pneus, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

VALOR (R\$): 10.044,80 (dez mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1948/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 103/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Itens de sinalização viária, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

VALOR (R\$): 11.655,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: TRIANI ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA EPP

CONTRATO Nº 41/2024 – ADITAMENTO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3095/2024

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 41/2024 – ADITAMENTO II

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026

VIGÊNCIA: 14/06/2026 a 13/06/2027

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de **14/06/2026 a 13/06/2027**, com base nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, justificando a continuidade da consultoria voltada a modelagem do Projeto do Plano Municipal de Educação, período 2026 a 2035.

VALOR (R\$): 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Moradores podem apresentar sugestões para Orçamento de 2027

Chegou a hora dos moradores de Vinhedo ajudar a Prefeitura a definir onde será investido o orçamento da cidade. Até às 18 horas (dezoito horas), do dia 20 de maio de 2026 (quarta-feira), todos poderão colaborar com sugestões ao projeto da Lei das Diretrizes Orçamentárias, para o exercício fiscal de 2025 (LDO/2025), no link <https://www.vinhedo.sp.gov.br/ldo2027>

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma lei elaborada anualmente que tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei orçamentária Anual (LOA); é o instrumento que de fato viabiliza a execução do plano de trabalho.

Ela é elaborada pelo Poder Executivo Municipal através de um Projeto de Lei e estabelece as metas fiscais e as prioridades da Administração Pública para o ano seguinte, dispõe sobre critérios e normas que garantam o equilíbrio das receitas e despesas e também orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). “Na prática, aponta, conforme a necessidade do município, onde iremos aplicar nosso orçamento. Quais as obras e serviços necessários”, explica o próprio prefeito, Dr.Dario Pacheco.

Audiências:

Todas as sugestões apresentadas pelos moradores serão analisadas e discutidas numa primeira audiência pública agendada para o dia 26 de maio, às 18 horas, transmitida, ao vivo, direto do gabinete da Secretaria de Finanças e Economia de Vinhedo, pelo Microsoft Teams, no link <https://acesse.one/ldovinhedo2027>

A seguir, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) será formatada e então encaminhada para a apreciação dos vereadores da Câmara Municipal de Vinhedo, passando também por uma segunda audiência pública, desta vez no próprio Legislativo Municipal, no dia 28 de maio, às 10 horas, e com transmissão ao vivo pela TV Câmara de Vinhedo.

É nesta oportunidade que a Prefeitura irá esclarecer dúvidas dos vereadores, ajudando-os na análise do texto apresentado e que, após esse trâmite, passará pelas comissões internas da Câmara para então ir pra votação em plenário, o que segue um rito próprio do Legislativo.

Exercício 2026:

No mesmo dia em que apresenta da LDO 2027, a Secretaria de Finanças e Economia de Vinhedo aproveita a ocasião para fazer a demonstração do cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2026, em cumprimento do parágrafo 4º, artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000).

Mais informações sobre a LDO:

<https://www.vinhedo.sp.gov.br/ldo2027>

Prefeitura de Vinhedo
www.vinhedo.sp.gov.br



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 | ANO 11 Edição 2413 | Distribuição gratuita



TV Câmara de Vinhedo:

www.camaravinhedo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Finanças e Economia

Rodolfo Gonçalves Pieri - Secretário.

Prefeitura de Vinhedo
www.vinhedo.sp.gov.br



EDITAL Nº 006/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA E SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA COMUNICA O DEFERIMENTO NOS PROTOCOLOS REFERENTE: PERMISSÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2026

PROTOCOLO	NOME	INSCRIÇÃO	PLACA	VALIDADE
6551/2025	FERNANDO APARECIDO GONÇALVES	16673	CUB3100	06/07/2026



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



EDITAL DE CHAMADA Nº 030, de 6 de maio de 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – HOMOLOGADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2023, COM VALIDADE PELO PRAZO PREVISTO NO ITEM 15.3 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, publicado no Boletim Municipal – Vinhedo/SP, e no site: www.sanebavi.com.br.

Serve o presente para CONVOCAR o(a)(s) Sr.(a)(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 11/05/2026 (segunda-feira) no Setor de Pessoal desta Autarquia Municipal, **SANEBAVI – Sanebavi Saneamento Básico Vinhedo**, sito à Rua Nove de Julho, 533, Centro – Vinhedo, Estado de São Paulo, no horário comercial, das 9:00 às 16:00 horas, para cumprir(em) as exigências e demais formalidades do item 14 do Edital.

Cargo: LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

**LUCAS AZARIAS SABINO
SERGIO EDUARDO DENOFRÉ FRANCO**

**ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente**